



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		C.N.P.J./MF.: 76.208.842/0001-03		
Endereço: AVENIDA DOS PIONEIROS, 500, centro				
Cidade: CATANDUVAS	U.F. PR	C.E.P. 85.470-000	DDD/Telefone (45) 3234-1313	E.A.
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do responsável: NOEMI SCHMIDT DE MOURA		C.P.F.: 847.638.419-04	C.I./Órgão Exp. SSP/PR	
Cargo: Prefeita Municipal			Matrícula:	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Pavimentação Poliédrica	<u>MÊS 01</u>	<u>MÊS 12</u>
	Após publicação no D.O. E.	12 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto		
Pavimentação Poliédrica na Zona Rural, conforme projeto a ser apresentado pelo Município.		
JUSTIFICATIVA DO PROJETO		



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03



Justificativa da Proposição:

Trata-se de convênio para a execução Pavimentação Pollédrica no Trecho entre o distrito de Ibiracema e a sede da Cidade de Catanduvas. Este projeto vai facilitar o escoamento da produção e promover o desenvolvimento agropecuário, beneficiando as famílias que residem no distrito de Ibiracema. Solicitamos que o projeto seja aprovado, vindo a beneficiar a circulação de mercadorias e pessoas, especialmente daquelas que necessitam recorrer aos centros urbanos para atender as suas necessidades básicas.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta Etapa/ Fase	Especificação	Partícipe Executor	Duração	
			Mês 01	Mês 12
01	Elaboração do Projeto pelo Município.	MUNICÍPIO	Mês 01	Mês 12
02	Execução da obra	MUNICIPIO	Mês 01	Mês 12

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total R\$	PERÍODO
Código	Especificação		
	Conforme Projeto do MUNICÍPIO	1.116.308,84	Mês 01 à Mês 12
TOTAL GERAL		R\$ 1.116.308,84	



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

O Município de Catanduvas está localizado na porção Oeste do Estado do Paraná com área territorial de 581,765 Km² e população de 10.202 habitantes. Trata-se de convênio para a execução Pavimentação Poliédrica em um trecho de seis Km, entre o distrito de Ibiracema e a sede da Cidade de Catanduvas. Este projeto vai facilitar o escoamento da produção e promover o desenvolvimento agropecuário, beneficiando as famílias que residem no distrito de Ibiracema. Solicitamos que o projeto seja aprovado, vindo a beneficiar a circulação de mercadorias e pessoas, especialmente daquelas que necessitam recorrer aos centros urbanos para atender as suas necessidades básicas.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01		SINALIZAÇÃO				
	1.1	Placa de sinalização c/ película refletiva	m2	4,00	MÊS 01	MÊS 01
	1.2	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	pç	4,00	MÊS 01	MÊS 01
02		Pavimentação				
	2.1	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	m2	36.000,00	MÊS 01	MÊS 12
	2.2	Escarificação , regularização compac. Subleito	m2	36.000,00	MÊS 01	MÊS 12
	2.4	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra	m	12.000,00	MÊS 01	MÊS 12



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!



Estado do Paraná

76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

		p/pav. Poliedrico				
2.5		Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	m2	36.000,00	MÊS 01	MÊS 12
2.6		Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	m2	36.000,00	MÊS 01	MÊS 12
2.7		Compactação de pavimento poliedrico	m2	36.000,00	MÊS 01	MÊS 12
2.8		Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica (1 metro em cada margem da pista)	m2	12.000,00	MÊS 01	MÊS 12
2.9		Enleivamento da contenção lateral (0,70 metro em cada margem da pista)	m2	8.400,00	MÊS 01	MÊS 12

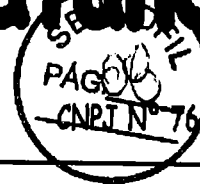
4 - PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	SINALIZAÇÃO			
1.1	Placa de sinalização c/ pelicula refletiva	1.184,32	1.184,32	-
1.2	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	288,52	288,52	-
2	Pavimentação			-
2.1	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	122.400,00	122.400,00	-



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!



Estado do Paraná
208.842/0001-03

2.2	Escarificação , regularização compac. Subleito	80.280,00	80.280,00	-
2.4	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/pav. Poliedrico	97.560,00	97.560,00	--
2.5	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	642.240,00	642.240,00	-
2.6	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	88.200,00	88.200,00	-
2.7	Compactação de pavimento poliedrico	12.960,00	12.960,00	-
2.8	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica (1 metro em cada margem da pista)	13.320,00	13.320,00	-
2.9	Enleivamento da contenção lateral (0,70 metro em cada margem da pista)	57.876,00	57.876,00	-
TOTAL GERAL		R\$ 1.116.308,84	R\$ 1.116.308,84	R\$ -

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)					
CONCEDENTE					
MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
94.375,84	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.872/0001-08



6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Catanduvas**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de **R\$1.116.308,84** (Um Milhão Cento e Dezesseis Mil, Trezentos e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Declaro, ainda que inexistam qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local:

Data: 23 de abril de 2013

NOEMI SCHMIDT DE MOURA

Prefeita Municipal de Catanduvas

7 - Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ___/___/2013

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em,

José Richa Filho

Secretário de Infraestrutura e Logística



DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O projeto aqui apresentado trata-se da pavimentação dos seguintes trechos estradas rurais:

- Trecho de Estrada rural Distrito de Ibiracema – 6.000,00MTS

Ressalta-se que o material da pavimentação será com pedras irregulares (calçamento poliédrico), assentadas sobre uma camada de material regularizado de subleito (colchão de argila) e meio fio em pedras nas laterais da estrada.

Para a elaboração dos Projetos seguiram-se basicamente as normas técnicas brasileiras.

PLACA DA OBRA.

A Placa da Obra deveser em chapa galvanizada, de dimensões 2,0x1,25, pintada com tinta esmalte ou automotiva, no padrão do convenio, o suporte da placa deveser em madeira.

MOVIMENTAÇÃO TERRAS

- Escavação e carga de material.

Deveser ser feito a retirada de material do leito da estrada até a espessura de 25,0cm para fins de conformação do greide da estrada.

PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA

- Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.

O preparo do sub-leito para pavimentação consistirá nos serviços necessários para que o sub-leito assuma a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica de projeto, possibilitando um caimento mínimo de 1% para escoamento das águas pluviais em direção às bocas de lobo projetadas conforme projeto de instalações/redes, e para que esse sub-leito fique em condições de receber a base e o pavimento final.

O equipamento mínimo a ser utilizado no preparo do subleito é o seguinte: Pá Carregadeira, Caminhão basculante, Motoniveladora com escarificador; Irrigadeira ou



Carro tanque, equipados com conjuntos bombas, com capacidade para distribuir água com pressão regulável e em forma de chuva, capacidade mínima de 2000 litros.

A superfície do sub-leito deverá ser regularizada nas larguras especificadas no projeto de modo que assuma a forma determinada pela seções transversais e demais elementos dos projetos.

As pedras ou matacões encontradas por ocasião da regularização deverão ser removidas, devendo ser o volume por ele ocupado, preenchido por solo adjacente.

O umedecimento será feito até que o material adquira o teor de umidade mais conveniente ao seu adensamento.

A compressão será feita progressivamente, dos bordos para o centro do leito, até que o material fique suficientemente compactado adquirindo compactação de 95% do PS na profundidade de 15 cm.

Em locais inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita por meio de soquetes.

O acabamento poderá ser feito à mão ou à máquina e será verificado com o auxílio de gabarito que eventualmente acusará saliências e depressões a serem corrigidas.

Efetuada as correções, caso haja ainda excesso de materiais, deverá o mesmo ser removido para fora do leito e refeita a verificação com o gabarito.

Essas operações de acabamento deverão ser repetidas até que o sub-leito se apresente de acordo com os requisitos deste memorial.

Não será permitido o trânsito sobre o sub-leito já preparado.

Colchão com argila extraída para pavimento poliédrico, esp. = 20cm

Será depositado sobre o sub-leito compactado um solo argiloso, que atenda as especificações mínimas para a base do solo estabilizado, e espalhado manualmente de modo a atingir uma espessura mínima de 20 cm. Esse colchão de solo argiloso, terá a espessura variável de 15 a 20 cm com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do sub-leito.

Execução do Cordão de pedras do Meio fio

Após concluído os serviços do colchão de argila, devese primeiramente realizar a colocação do cordão de pedras do meio fio, este devese ser feito de forma que todas as pedras tenham perfeito encaixe a alinhamento.



Contenção lateral com solo local para pavimento poliédrico

Após concluído os serviços de colocação do cordão de pedras do meio fio, devera ser feito a contenção lateral com solo argiloso, esta contenção devera ser feita para que haja o perfeito assentamento do cordão de meio fio, evitando que o mesmo sofra deslocamentos.

Assentamento de pedra irregular

Somente após realizados os serviço de colocação e contenção lateral do cordão de pedras, serão iniciados os serviços de assentamento de pedras irregulares.

Por sobre o colchão de argila, serão assentadas as pedras irregulares com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que o espaçamento entre pedras não fique maior de 1,0 cm.

As juntas que ficarem maiores deverão ser preenchidas com lascas de pedra, deixando-se sempre bem visíveis e limpas as faces de rolamento.

Algumas medidas cautelares deverão ser observadas quanto 'as dimensões da pedra irregular como:

seção de topo circunscrito variando de 0,05 a 0,10 m;

altura de 0,13 m a 0,17 m;

Consumo médio por metro quadrado de 45 a 55 pedras.

As jazidas de empréstimo e de bota fora estão localizadas na área rural com DMT de 2000 m e 5000 m respectivamente.

As jazidas de pedra localizam-se ao nas Localizadas da Linha Bevilaqua e na Linha são Sebastião.

Material de rejuntamento

O material de rejuntamento será a argila, espalhado sobre a pista após a primeira rolagem, com volume estimado em 0.3 m³/m².

Deve-se observar o preenchimento de todas as juntas.

DRENAGEM SUPERFICIAL

Meio fio de pedra irregular

O meio-fio será em pedra irregular com 15 cm.

9.0 - OBSERVAÇÕES FINAIS:

- Os serviços de topografia serão por ônus da empreiteira.



- A obra deverá ser sinalizada, quando houver valas abertas, monte de materiais, etc.
- Ao término da obra deverá ser efetuada uma limpeza de todo o excedente de materiais, entulhos e todo material que for envolvido na obra, ficando ao encargo da fiscalização a liberação final mediante a conclusão destes serviços.
- Somente serão iniciados os trabalhos da etapa seguinte, se a etapa anterior estiver concluída.
- Qualquer mudança do projeto, irregularidade na execução dos serviços, qualidade inadequada de materiais, todos os trabalhos serão suspensos, somente liberados sua continuação após sanada a irregularidade.
- Será nomeado um funcionário da empreiteira que terá contato com a fiscalização da Prefeitura.
- Se houver modificação de projetos, serviços, ou materiais deverá ter a autorização escrita da fiscalização e do projetista.
- A empreiteira deverá colocar placas na obra que identifiquem a mesma.
- Todos os Serviços de transporte e descarregamento de pedras será por conta da Empreiteira.

Catanduvas, 02 de Abril de 2013

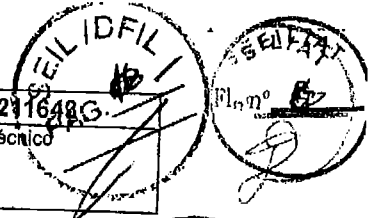
Marcio S. Kluczek
Eng. Marcio Santos Kluczek
CREA PR 78670/ D/PR
Prefeitura Municipal de Catanduvas
Eng. Marcio S. Kluczek
CREA-PR/78670/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20131211643G
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCIO SANTOS KLAUCZEK (CPF:025.868.989-74) Nº Carteira: PR-78670/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO. Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: MARCIO SANTOS KLAUCZEK - ENGENHARIA Nº Registro: 47805
Contratante: MUNICIPIO DE CATANDUVAS CPF/CNPJ: 76.208.842/0001-03

Endereço: AVENIDA DOS PIONEIROS 500 CENTRO
CEP: 85470000 CATANDUVAS PR Fone: 45-32341313
Local da Obra: ESTRADA RURAL IBIRACEMA 0
ZONA RURAL - CATANDUVAS PR

		Quadra: CEP: 85470000	Lote:
Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	48000 M2
Ativ. Técnica	2 ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	Dados Compl.	0
Área de Comp.	1103 PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS	Data Inicio	02/04/2013
Tipo Obra/Serv	045 ARRUAMENTO	Data Conclusão	
Serviços contratados	018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	Vir Taxa R\$ 158,08	Entidade de Classe 402
	035 PROJETO		
	169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)		

Guia N
ART Nº
20131211643

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
A ART REFERE-SE A PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA TRECHO SEDE AO DISTRITO DE IBIRACEMA
Insp.: 4310
02/04/2013
CreaWeb 1.08

Marcio Santos Klauček
Assinatura do Contratante

Marcio S. Klauček
Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

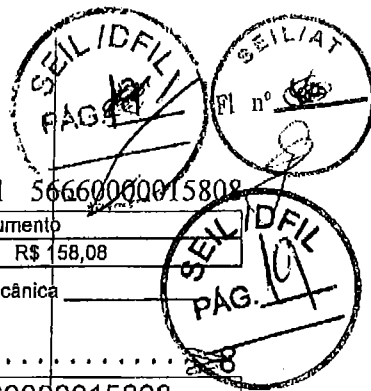
As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Dobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica

Profissional: MARCIO SANTOS KLAUCZEK
 Guia referente à ART 20131211643
 Contratante: MUNICIPIO DE CATANDUVAS



CAIXA	10490.81290 43010.200244 01312.116435 1 56660000015808		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002013121164-3	12/04/2013	R\$ 158,08

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10490.81290 43010.200244 01312.116435 1 56660000015808

Local de Pagamento CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA				Vencimento 12/04/2013	
Cedente GREA-PR (76.639.384/0001-59)				Agência/Código Cedente 0373/081294-3	
Data do Doc. 02/04/2013	Número do Documento	Espécie Doc.	Acerte NÃO	Data do Process. 02/04/2013	Nosso Número 24010002013121164-3
Uso do Banco	Carteira SR	Moeda R\$	Qtde. da Moeda	Valor da Moeda X	(=) Valor do Documento R\$ 158,08
INSTRUÇÕES Guia referente a ART Nro. 20131211643				(-) Desconto/Abatimento	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				(-) Outras Deduções	
Sacado MARCIO SANTOS KLAUCZEK - ENGENHARIA				(+/-) Mora/Multa	
Sacador/Avalista				(+/-) Outros Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado R\$ 158,08	

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Emissão de comprovantes

SELIAT
FI n° 187 03/04/2013 09:40:59

SELI/DFIL
PAG. 18

SELI/DFIL
PAG. 20

03/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:41:00
175901759 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM CATANDUVAS - ICS
AGENCIA: 1759-0 CONTA: 9.459-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10490812904301020024401312116435156660000015808

NR. DOCUMENTO 40.301
DATA DO PAGAMENTO 03/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 158,08
VALOR COBRADO 158,08

NR. AUTENTICACAO F. 621.A22.8DD.B13.BE0

Transação efetuada com sucesso por: JB104186 IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA.



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
BID 30 %

DATA: 25 de abril de 2013

36.000,00 M2

Serviço	Quantidade	Unidade	Valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1.118.308,84 100,00%			84.375,84 8,45%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%	82.803,00 8,32%
3.042,00 8,45%		AREA	3.042,00 8,45%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%	2.996,1818 8,32%
TOTAL ACUMULADO R\$			84.375,84	187.279,84	280.181,84	373.094,84	465.987,84	558.890,84	651.793,84	744.596,84	837.499,84	930.402,84	1.023.305,84	1.116.208,84	
PERCENTAGEM ACUMULADA			8,45%	18,78%	28,10%	37,42%	47,74%	57,07%	66,39%	75,71%	85,03%	94,35%	103,67%	113,00%	
TOTAL ACUMULADO AREA			3.042,00	6.038,18	9.034,36	12.030,55	15.026,73	18.022,91	21.019,09	24.015,27	27.011,46	30.007,64	33.003,82	36.000,00	
PERCENTAGEM ACUMULADA			8,45%	18,77%	28,10%	33,42%	41,74%	50,06%	58,39%	66,71%	75,03%	83,35%	91,68%	100,00%	

ENGENHEIRO CIVIL - CREAFPR Nº 99850D

Noemi Schmidt de Moura
PREFEITA MUNICIPAL

Noemi Schmidt de Moura
Prefeita

Lucas Matias dos Santos Silva
LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA
CREAFPR 99850/13
ENGENHEIRO CIVIL



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Código	Serviço	quant.	unid.	valor unit:R\$	valor total R\$	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
82000	Sinalização																
82100	Piaca de sinalização c/ pintura reflexiva	4,00	m2	288,08	1.154,32	1.154,32											
	Suporte de madeira 3 x 3 - placas de sinalização	4,00	ps	72,13	288,52	288,52											
	Perimetração																
53260	Cobalto de estile p/ pav. Polidrico	36.000,00	m2	3,40	122.400,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
53000	Escantilhado, regularização compac. Subleito	39.000,00	m2	2,23	80.280,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00
53520	Extração, carga, transp. Assent. Concreto lat. Pedra p/ pedra p/ pav. Polidrico	12.000,00	m	6,13	97.560,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	36.000,00	m2	17,84	642.240,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00	53.520,00
53265	Enchimento c/ argila p/ pav. Polidrico	36.000,00	m2	2,45	88.200,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00
53270	Compensação de pavimento polidrico	36.000,00	m2	0,36	12.960,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidrica (1 metro em cada margem da pista)	12.000,00	m2	1,11	13.320,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00
80000	Enlhecimento da escanilhado lateral (0,70 metro em cada margem da pista)	8.400,00	m2	0,89	57.876,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00
	TOTAL GERAL				1.116.308,84	94.375,94	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00	92.903,00

LUCAS MATTIAS DOS SANTOS SILVA
 CREA/PR 06858 / D
 ENGENHEIRO CIVIL



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PAG. 12
Estado do Paraná

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor	
				unitário R\$	total R\$
Sinalização					
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	4,00	m2	296,08	1.184,32
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	72,13	288,52
Pavimentação					
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,40	122.400,00
50000	Escarificação , regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	2,23	80.280,00
53270	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,13	97.560,00
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	36.000,00	m2	17,84	642.240,00
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,45	88.200,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,36	12.960,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	12.000,00	m2	1,11	13.320,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	8.400,00	m2	6,89	57.876,00
TOTAL GERAL					1.116.308,84

LUCAS MATIAS DOS SANTOS SILVA
CREA/PR 83958 / D
ENGENHEIRO CIVIL

EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL - TRECHO DISTRITO IBIRACEMA
 LOCAL: TRECHO DISTRITO IBIRACEMA
 MUNICIPIO: CATANDUVAS



BDI= 30%

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
Sinalização					
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	R\$ 296,08	R\$ 1.776,48
82100	Suporte de madeira 3" x 3" p/placa de sinalização	4,00	pç	R\$ 86,09	R\$ 344,36
Pavimentação					
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	R\$ 3,40	R\$ 122.400,00
50000	Escarificação, regularização compac. Subleito	36.000,00	m2	R\$ 2,23	R\$ 80.280,00
3520	Extração, carga, transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	R\$ 8,13	R\$ 97.560,00
52145	Extração, carga, transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	R\$ 17,84	R\$ 610.128,00
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	R\$ 2,45	R\$ 88.200,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	R\$ 0,36	R\$ 12.960,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	R\$ 1,11	R\$ 19.980,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	12.000,00	m2	R\$ 6,89	R\$ 82.680,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.116.308,84

Assinatura:

Marcio S. Klaucek

Eng. Civil. Marcio S. Klaucek Crea-PR 78670/D



EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL - TRECHO DISTRITO IBIRACEMA
 LOCAL: TRECHO DISTRITO IBIRACEMA
 MUNICIPIO: CATANDUVAS

BDI= 30%

codigo	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
Sinalização					
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	R\$ 296,08	R\$ 1.776,48
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	R\$ 86,09	R\$ 344,36
Pavimentação					
260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	R\$ 3,40	R\$ 122.400,00
50000	Escarificação , regularização compac. Subleito	38.000,00	m2	R\$ 2,23	R\$ 80.280,00
53520	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	R\$ 8,13	R\$ 97.560,00
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	R\$ 17,84	R\$ 610.128,00
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	R\$ 2,45	R\$ 88.200,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	R\$ 0,36	R\$ 12.960,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav. Poliedrica	18.000,00	m2	R\$ 1,11	R\$ 19.980,00
80000	Enleivamento da contenção lateral	12.000,00	m2	R\$ 6,89	R\$ 82.680,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.116.308,84

Assinatura:

Marcio S. Klaucek

Eng. Civil. Marcio S. Klaucek Crea-PR 78670/D

7



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DFIL – DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA



PARECER TÉCNICO Nº 35/2013	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE	
Nome do Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	
Objeto	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	
Programa	CAMINHO DAS PEDRAS	
Ação		
Valor SEIL 1	R\$ 1.116.308,84	Valor Contrapartida 2 – R\$ 0,00
Valor Total 1 + 2	R\$ 1.116.308,84	

1- INTRODUÇÃO

Pavimentação poliédrica em trecho rural municipal perfazendo 36.000,00 m².

2- IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES E REPRESENTANTES LEGAIS

Estado representado pela Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, Departamento de Estradas de Rodagem / PR e Prefeitura Municipal.

3- PERTINÊNCIA DO OBJETO, AÇÃO ORÇAMENTARIA E OBJETIVOS E DA PROPONENTE

Pavimentação com pedras irregulares em estradas municipais para facilitação do escoamento das safras, transporte escolar e demais serviços sociais. Repasse de recursos à Prefeitura com prestação de contas à SEIL.

4- ESCOLHA DO PROJETO

Atendimento à população lindeira com serviços sociais e escoamento das safras agrícolas.

5- REGULARIDADE DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS CONVÊNIOS

Será acompanhada, mediante medições mensais dos serviços executados, pelo Eng^o Fiscal.

6- CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DA PROPONENTE

A Prefeitura Municipal apresenta corpo técnico condizente com a obra solicitada.

7- ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DO PROJETO

Distrito de Ibiracema:

Localização: Início: 25°21,27.5/S 53°17,74.7/O (DER/PR: 25°21'16.54"S, 53°17'44.91"W)
Final: 25°18,59.3/S 53°17,30.5/O (DER/PR: 24°56'45,85"S, 53°26'42.19"W)

8- PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Lindeiros à estrada, Distrito acima e agricultores da região.

9- PERÍODO DE EXECUÇÃO

Período será de 12 meses contados a partir da publicação do convênio no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10- METAS E ATIVIDADES

Pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00 m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m², de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes. Trecho: Estrada Rural Distrito de Ibiracema.

11- METODOLOGIA

Conforme Memorial Descritivo da obra, anexo ao processo.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA



12- FORMA E PERCENTUAL DE CONTRAPARTIDA

O Estado repassará R\$ 1.116.308,84 (um milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) para a execução de 36.000,00 m² de pavimentação poliédrica e o Município, em contrapartida, fará a terraplenagem complementar e a drenagem quando necessário.

13- FORMA DE DESEMBOLSO

Será mensal, de acordo com medições realizadas pelo Engenheiro Fiscal do Convênio e com o Plano de Trabalho.

14- MONITORAMENTO E VISTORIA IN LOCO

O Engenheiro Fiscal do DER/PR será o ENG^o JADER JOB MALAKOSKI que acompanhará a execução com visitas tantas quantas forem necessárias.

15- CONCLUSÃO

Somos de parecer favorável a realização do convênio, tendo em vista que a obra atenderá as necessidades com qualquer condições climáticas aos moradores e agricultores lindeiros a estrada

16- OBSERVAÇÕES

1- Em ANEXO: (1) Registro Fotográfico, (2) Mapa de Coordenadas e Imagem Aérea com localização do(s) trecho(s)/segmento(s) (Google Earth).

2- Vistoria realizada em 14/08/2013, com base nas Coordenadas Geográficas fornecidas pelo Município.


JADER JOB MALAKOSKI
GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS


NELSON FARHAT
SUPERINTENDENTE REGIONAL

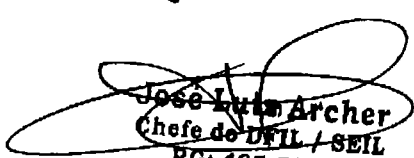
Concordo com o Parecer e encaminho ao Gabinete do Senhor Secretário para as providências necessárias à celebração do ajuste

Em, 21 de agosto de 2013.


JOSÉ LUIZ ARCHER
ENG^o CHEFE DA SEIL/DFIL

O Gestor é o Eng^o Nelson Farhat

fls.: 2 / 5


José Luiz Archer
Chefe do DFIL / SEIL
RG: 495.534-0



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DFIL – DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE INFRAESTRUTURA



ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 01: Trecho Ibiracema – Catanduvas (sede). 0=PP, frente ($25^{\circ}21'16.54''S$, $53^{\circ}17'44.81''W$)

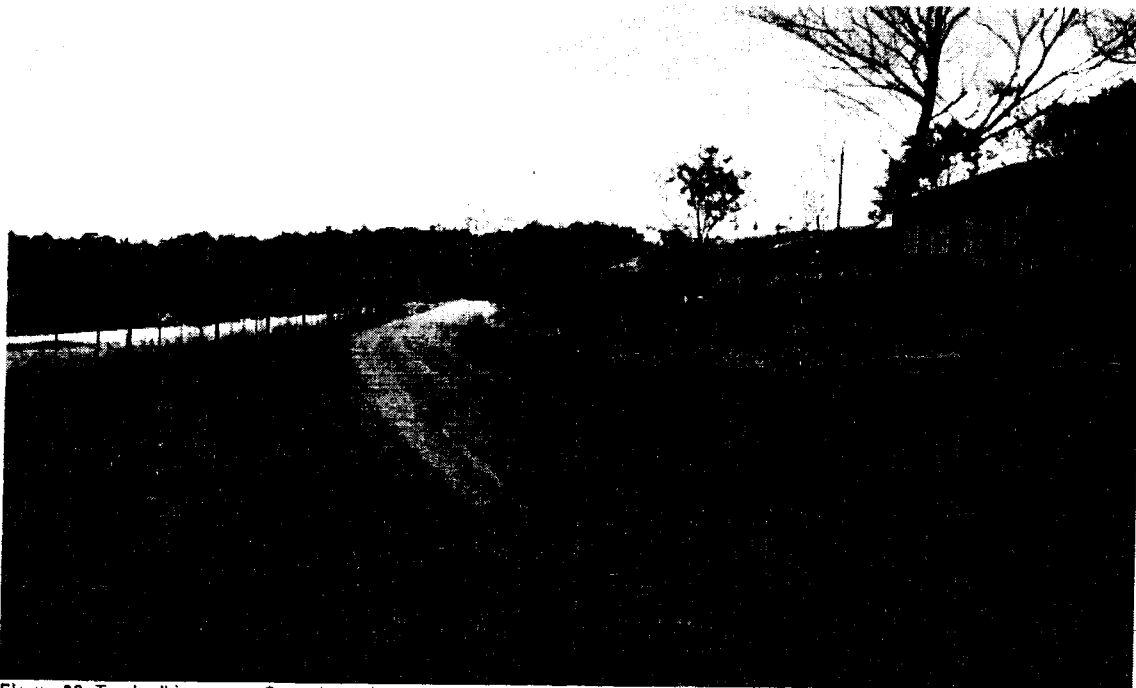


Figura 02: Trecho Ibiracema – Catanduvas (sede). PF=6000 m, trás ($24^{\circ}56'45.85''S$, $53^{\circ}26'42.19''W$)